



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a criação de cancelas exclusivas para motociclistas nas praças de pedágio de SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o tráfego de motocicletas nas rodovias estaduais e federais é intenso e só aumenta;

- a instalação de catracas específicas para motocicletas nas rodovias garantirá um atendimento mais ágil e eficiente, contribuindo para a redução de congestionamentos e aumentará a segurança aos motociclistas;

- portanto, sugere que o Governo do Estado solicite à concessionária responsável, a instalação de referida catraca específica para motociclistas, nas praças de pedágio.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a criação de cancelas exclusivas para motociclistas nas praças de pedágio de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

